

PORTARIA Nº 270/2024-GP/TCE

Natal, 11 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

EXCLUIR da lista constante na Portaria nº 32/2023-GP-TCE os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, integrantes do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, com efeitos financeiros a contar da data da publicação.

Publique-se.

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente

**ANEXO ÚNICO**

(Portaria nº 270/2024 – GP/TCE, de 11 de junho de 2024)

	NOME	MAT.
1	ANA KARINI ANDRADE SAFIEH	10.005-6
2	ANDREI HERBERTH RODRIGUES DE OLIVEIRA	10.125-7
3	DANIEL SIMÕES B. NEVES DE OLIVEIRA	10.142-7
4	DAVI RIBEIRO CUNHA	9.888-4
5	ERICA KALINEA BARBOSA DE SOUZA BRITO SALES DE ARAÚJO	10056-0
6	EVANDRO NUNES FRANCO	9.962-7
7	FRANCISCO MARCELO ASSUNÇÃO DE QUEIROZ	9.931-7
8	GABRIELA DIAS DE MEDEIROS DANTAS	9911-2
9	GUILHERME LUCENA MAIA	10.088-9
10	HEDER AZEVEDO DA ROCHA	9.949-0
11	ILUENY CONSTÂNCIO CHAVES DO SANTOS	9968-6
12	JOSÉ LUIZ MOREIRA REBOUÇAS	9.889-2
13	JOSÉ ROSENILTON DE ARAÚJO MARACAJÁ	9867-1
14	JUMARA SASAKI	10.050-1
15	KATIA REGINA DOS SANTOS NOBRE	9.954-6
16	LINDEMBERG SILVA PEREIRA	9.895-7
17	RUTÊNIO SAMPAIO DA PÁSCOA	10.122-2
18	SHARADA SOARES JEWUR	9971-6
19	TASSO ARCANJO DE CARVALHO	9.593-1
20	VANESSA DE SOUSA MENEZES UBARANA	10.028-5
21	VILMAR CRISANTO DO NASCIMENTO	9916-3